



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## LEI Nº 1099/2020

**SUMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR A PARCELAR DÉBITOS COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A câmara Municipal de vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU** em sessão extraordinária nº 11/2020 em 27 de Abril de 2020, e eu **Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal** no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica no art. 80 §1º, inciso a, Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Cantagalo-PR autorizado a parcelar débitos com a companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR.

**Art. 2º-** O valor da dívida para negociação dos valores dos serviços de saneamento básico prestados e não pagos pelo município de Cantagalo-PR (referente à data de janeiro de 2013 à dezembro de 2016), atualizados até 31/03/2020 é o total de R\$ 1.688.067,00 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e sessenta e sete reais), sendo valor de referência de R\$ 1.356.667,36 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) e R\$ 331.399,70 (trezentos e trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos) correspondente à multa e correção da dívida.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 3º-** O valor total da adesão será parcelado em 90 parcelas iguais, mensais, no valor de R\$ 18.756,30 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) da qual será debitada automaticamente todos os meses da cota do ICMS em data a ser estipulada entre as partes. Tais valores estão consignados na tabela enviada pela sanepar ao município com os valores estabelecidos e parcelados:

PREF. MUN. CANTAGALO				
Débitos do Sistema de Gerenciamento Comercial até 31/03/2017				Débitos para Programa (1+3)
Valor Histórico (1)	Multa (2)	Correção (3)	Total SGC (4)	
R\$ 1.195.146,40	R\$ 23.902,93	R\$ 403.802,39	R\$ 1.622.851,72	1.598.948,79
R\$ 1.195.146,40	R\$ 23.902,93	R\$ 403.802,39	R\$ 1.622.851,72	R\$ 1.598.948,79



Fonte: SGC - Sistema de Gerenciamento Comercial  
Data do Extrato de Débitos: 27/02/2020

1.598.948,79

Parâmetros	Parcelamento				
	30 meses	60 meses	90 meses	120 meses	150 meses
Valor Presente:	R\$ 1.235.526,64	R\$ 1.296.097,00	R\$ 1.356.667,36	R\$ 1.417.237,72	R\$ 1.477.808,07
i:	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
n:	30	60	90	120	150
Parcela:	R\$ 44.452,91	R\$ 25.057,19	R\$ 18.756,30	R\$ 15.734,24	R\$ 14.027,61

Obs.: Valores válidos somente para fins do Programa de Parcelamento de Débitos da SANEPAR - DEBEPD.

**Art. 4º-** O poder legislativo do município reconhece ter amplo conhecimento dos termos e condições do parcelamento de débitos, motivo pelo qual referenda a sua aplicação para a negociação da dívida do município frente à Sanepar em especial relação às consequências decorrentes do inadimplemento do acordo.

**Art. 5º-** Os valores constantes desta lei ficarão alocados no decorrer dos exercícios de 2020 a 2027 sob a natureza de despesa orçamentaria de nº 46.90.71.00.00 e 329021.00.00.

**Art. 6º-** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Reconhecimento, confissão e parcelamento de Dívida.

**§ único** - Os valores serão atualizados de acordo com as regras do referido programa, consoante índice do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo).



## **Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 7º** - O Poder Legislativo do Município reconhece ter amplo conhecimento dos termos e condições do programa de parcelamento de dívida com a SANEPAR – motivo pelo qual referenda a sua aplicação para a negociação da dívida do Município frente à companhia.

**Art. 8º** As parcelas com vencimentos nos exercícios subsequentes, serão incluídas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando-se a Lei 1008/2017

Gabinete do Prefeito de Cantagalo-PR 28 de abril de 2020

**Jair Rocha da Silva**  
**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE PINHÃO  
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO  
Processo de Dispensa de Licitação nº  
023/2020

Parecer Jurídico Nº 0138/2020 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE CTC - CENTRAL D TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES NO IMÓVEL SANTO ANTONIO EM FAVOR DE:  
ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS MÃOS AMIGAS  
CNPJ: 27.917.888/0001-88

Valor Total: R\$ 684.132,05 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24 incisos XXVII da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 28 de abril de 2020.

Odir Antonio Gotardo  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO  
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO  
Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2020

Parecer Jurídico Nº 0139/2020 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE FOSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS E UNIDADES SANITÁRIAS EM PRÉ MOLDADO PARA ATENDER AO PROGRAMA GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBACIAS  
EM FAVOR DE:  
KWS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ: 23.417.886/0001-79  
VALOR: R\$ 42.847,81 ( Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso IV e V da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 28 de abril de 2020.

Odir Antonio Gotardo  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO  
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO  
Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2020

Parecer Jurídico Nº 0140/2020 - Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804  
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO DE RUAS, ESTRADAS E DRENOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E NAS LOCALIDADES DE NOVA DIVINÉIA E SANTA MARIA COM ESBOÇO DE PROJETOS.  
EM FAVOR DE:  
GELSON ANTONIO DOS SANTOS NUNES FILHO  
06771727459  
CNPJ: 33.544.200/0001-64

VALOR: R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 28 de abril de 2020.

Odir Antonio Gotardo  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PINHÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

A presente licitação tem por objeto a "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 80 GAVETAS EM PLACAS DE CONCRETO ARMADO (PRÉ-MOLDADO), INCLUSIVE DRENAGEM, PINTURA EXTERNA, TAMPO DE GRANITO E CALÇADA, NO CEMITÉRIO FRI FRANCISCO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 29/04/2020 até 19/05/2020.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: [compraspinhao@gmail.com](mailto:compraspinhao@gmail.com)

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 19/05/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 19/05/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 137/2020 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 28 de Abril de 2020.

Adecleverson Rodrigo Santos  
Pres. da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020-PMPB  
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 13 de maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201700905 e conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - [prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br).

Porto Barreiro, 28 de abril de 2020.

RONALDO DE MATOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2020  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 12 de maio de 2020, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos anexos, modelos, e anexos, no endereço eletrônico [www.goioxim.pr.gov.br](http://www.goioxim.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@goioxim.com.br](mailto:licitacao@goioxim.com.br), e/ou ainda pelo teleffone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 27 de abril de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 13 DE MAIO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS, MEIO FIO, PALANQUE E PAVER'S PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)

Cantagalo, 28 de abril de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS  
Pregoeiro

Câmara Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020-CMC

SÚMULA: DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Cantagalo-PR, referentes ao exercício de 2018, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Jair Rocha da Silva, com respaldo no Acórdão de Parecer Prévio Nº 315/2019-Segunda Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, devendo ser comunicado imediatamente o Tribunal de Contas do Estado do Paraná da decisão sobre as referidas contas.

ART. 3º - Publique-se e arquive-se.

Cantagalo-PR, 27 de ABRIL de 2020.

MATEUS RUIZICKI  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ  
CNPJ 17.851.062/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

O Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Resolução n. 009/2020, e atendendo o contido no Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA o candidato classificado para a função abaixo relacionada no Anexo I, a comparecer no período de 28/04/2020 a 27/05/2020, na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, nº 2301, Bairro Bonsucesso, sala 02, 1º andar - anexo Rodoviária Municipal, munido(s) dos exames e Avaliações Médicas, conforme Anexo II para realizar avaliação médica pré-admissional e após, caso esteja apto(a), deverá comparecer no CRJ, para assumir sua função.

FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Clas.	Nº	NOME CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA FINAL
1	001	ADÃO BETZ	28/01/1977	64,20

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso.

Guarapuava, 28 de abril de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENTA  
Diretor Presidente CRJ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ  
CNPJ 17.851.062/0001-00

ANEXO I

FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

LOCAL	VAGA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO	01
Sala do CRJ - Anexo à Rodoviária Municipal - 1º andar	01
TOTAL	01

AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
- Avaliação neurológica com encefalograma;

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta dos(as) candidatos(as).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ  
CNPJ 17.851.062/0001-00

ANEXO II

AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
- Avaliação neurológica com encefalograma;

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta dos(as) candidatos(as).

Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1099/2020

SUMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR A PARCELAR DÉBITOS COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A câmara Municipal de vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU em sessão extraordinária nº 11/2020 em 27 de Abril de 2020, e eu Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica no art. 80 §1º, inciso a, Sanção e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cantagalo-PR autorizado a parcelar débitos com a companhia de saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 2º - O valor da dívida para negociação dos valores dos serviços de saneamento básico prestados e não pagos pelo município de Cantagalo-PR (referente à data de janeiro de 2013 à dezembro de 2016), atualizados até 31/03/2020 é o total de R\$ 1.688.067,00 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil e sessenta e sete reais), sendo valor de referência de R\$ 1.556.667,56 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) e R\$ 331.399,70 (trezentos e trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos) correspondente à multa e correção da dívida.

Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 3º - O valor total da adesão será parcelado em 90 parcelas iguais, mensais, no valor de R\$ 18.756,30 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) da qual será debitada automaticamente todos os meses da conta do ICMS em data a ser estipulada entre as partes. Tais valores estão consignados na tabela enviada pela sanepar ao município com os valores estabelecidos e parcelados:

PREF. MUN. CANTAGALO				
Valor Histórico (R\$)	Multa (R\$)	Correção (R\$)	Total SDC (R\$)	Débito para Parcelamento (R\$)
R\$ 1.195.148,40	R\$ 23.602,03	R\$ 403.802,39	R\$ 1.622.552,72	1.598.948,79
R\$ 1.195.148,40	R\$ 23.602,03	R\$ 403.802,39	R\$ 1.622.552,72	R\$ 1.598.948,79

Nota: SDC - Sistema de Saneamento Coletivo  
CNPJ 08.000.000/0001-00

Parcelamento	Parcelamentos				
	30 meses	60 meses	90 meses	120 meses	150 meses
Valor Presente	R\$ 1.255.526,64	R\$ 1.298.067,00	R\$ 1.306.667,30	R\$ 1.417.237,72	R\$ 1.477.803,07
i	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
m	30	60	90	120	150
Parcelas	R\$ 41.852,89	R\$ 21.607,19	R\$ 14.739,72	R\$ 11.812,24	R\$ 9.847,61

Art. 4º - O poder legislativo do município reconhece ter amplo conhecimento dos termos e condições do parcelamento de débitos, motivo pelo qual referenda a sua aplicação para a negociação da dívida do município frente à Sanepar em especial relação às consequências decorrentes do inadimplemento do acordo.

Art. 5º - Os valores constantes desta lei ficarão alocados no decorrer dos exercícios de 2020 a 2027 sob a natureza de despesa orçamentária de nº 46.90.71.0000 e 329021.0000.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Reconhecimento, confissão e parcelamento de Dívida.

§ único - Os valores serão atualizados de acordo com as regras do referido programa, constante índice do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 7º - O Poder Legislativo do Município reconhece ter amplo conhecimento dos termos e condições do programa de parcelamento de dívida com a SANEPAR - motivo pelo qual referenda a sua aplicação para a negociação da dívida do município frente à companhia.

Art. 8º - As parcelas com vencimentos nos exercícios subsequentes, serão incluídas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando-se a Lei 1008/2017

Gabinete do Prefeito de Cantagalo-PR 28 de abril de 2020

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Cândói, Estado do Paraná, comunica que realizará uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares, drenagem pluvial e sinalização viária em algumas ruas da comunidade de Paz em Cândói (PR)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data e hora: 14 de maio de 2020 às 9h30min.  
Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico [www.candoi.pr.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.br/licitacoes.php) ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacique Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR. Contato: [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br)

Cândói, 27 de abril de 2020.

Lucimara Pinheiro da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP  
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2020 - ASSISCOP

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL 3.555/2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, TORNA PÚBLICO QUE FICA REMARCADA PARA AS 09:00 HS, DO DIA 13 DE MAIO DE 2020 NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, CONFORME ENDEREÇO ACIMA, A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS: ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, ENFERMAGEM E LABORATORIAL. O EDITAL E SEUS ANEXOS DEVERÃO SER RETIRADOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COM ENDEREÇO ACIMA SUPRAMENCIONADO OU SOLICITADOS ATRAVÉS DO SEGUINTE E-MAIL: [ASSISCOP@HOTMAIL.COM](mailto:ASSISCOP@HOTMAIL.COM) OU BAIXADOS DIRETAMENTE NO SITE: [WWW.ASSISCOP.COM.BR](http://WWW.ASSISCOP.COM.BR).

LARANJEIRAS DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2020.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 052/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ANELO UBIALTI, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para uso e consumo junto a Secretaria de educação do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 13/05/2020.  
As propostas recebidas serão abertas às 08:00 horas do dia 13/05/2020. (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: [licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 28 de abril de 2020

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2020/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr. ANELO UBIALTI, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente diversos, para uso em medidas socioeducativas e outros programas, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  
As propostas serão recebidas até às 13:00 horas do dia 13/05/2020.  
As propostas recebidas serão abertas às 13:00 horas do dia 13/05/2020. (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: [licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 28 de abril de 2020

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro